



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SP.

REQUERIMENTO Nº 54/2017.

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, que, após ouvido o Douto e Soberano plenário, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Nova Independência/SP., solicitando para que seja realizado um estudo para verificar a viabilidade de reduzir a jornada de trabalho das Agentes de Vetores e Agente Comunitários de Saúde.

É de conhecimento deste vereador que esses profissionais exercem suas atividades uma vez por semana fazendo arrastão em nossa cidade no horário das 7:00hs às 17:00hs, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço e descanso.

Ciente que esses trabalhadores laboram sob o sol, realizando atividades de conscientização nas residências, bem como, limpeza de quintais e recolhimento de lixos, visando controle de vetores e conseqüentemente melhor qualidade de vida dos moradores desta cidade.

Considerando a rotina atarefada e cansativa desses profissionais, requer a Vossa Excelência:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

a) Seja estudado a possibilidade de redução da jornada de trabalho para que passem a exercer suas atividades no dia do arrastão no horário das 7:00hs às 13:00hs, a fim de amenizar o cansaço e estafa desses servidores públicos tão necessários a garantia do bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

EXPEDIENTE

02.10.17


SECRETARIO